



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.780, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

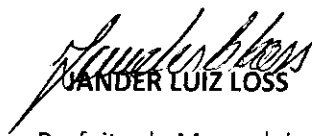
Designa servidor para desempenhar Função de Confiança, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013 e art. 125 e seguintes da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, e considerando o memorando nº 014/2026, do Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de **02/03/2026**, o servidor **VOLMIR NICOLAU**, matriculado sob nº 16055/1, para exercer a função de confiança de **Diretor do Departamento de Viação e Obras**, nos termos do art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os efeitos da portaria nº 7.686 de 05/11/2025.


JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.143 de 02/03/2026.



Avenida Macaé, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.865/0001-01



Fone (46)3525-8100



WhatsApp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram: @marmeleiopr